



Diário Oficial Eletrônico

Número 3532 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 27/01/2023

Poder Executivo

DECRETO Nº 22.401, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga dispositivo do Decreto nº 22.340, de 20 de dezembro de 2022, que nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 8.612, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o inciso IX do Decreto nº 22.340, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 25 de janeiro de 2023; 148ª da Colonização e 133ª da Emancipação Política.

Paula Ioris,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Gisele Turella Mabilia,
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SGM - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: W&M PUBLICIDADE LTDA

Objeto: Termo de contrato celebrado para a prestação de serviços de publicação de matérias licitatórias e de matérias de atos oficiais do Município de Caxias do Sul

Valor Estimado: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil, seiscentos reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2022/349

Processo: 2022/32664 e Processo PROA n.º 22/80500006624-0.

GABINETE - Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Cessão de Uso Temporário nº 35441 celebrado com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SENAI/RS, doravante denominado CEDENTE, a BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, doravante denominada CESSIONÁRIA, e o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, doravante denominado ANUENTE, tem por objeto prorrogar a vigência do contrato que se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2023.

Os atos foram ratificados pelo Prefeita Municipal

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 02/2023

Daniela Viviane Gomes Reis, Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público, nos cargos especificados: **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Ana Paula Favim e Ivo Kahler; **AGENTE ADMINISTRATIVO (RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTE):** Anderson de David Machado e Henry Alberto Luz de Mello; ***AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL:** Augusto Grassi Duarte e Luiz Gustavo Dotto Reginato; **AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA:** Kimberly Daiana da Silveira de Souza e Maicon Ribeiro Rodrigues; **FISCAL MUNICIPAL:** Marceli Maidi Martin Golin; **MÉDICO - 20 horas:** Luciane Cecilia Santos Oliveira e Carolina Peteffi; **MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA:** Monica Silva Braz; **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA:** Gabriela de Moura Hining; **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:** Luiza Gabriela Angst; **MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:** Mateus Giacomet de Nardi; **MÉDICO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA:** Natalia Dal Pizzol, Marcos Antonio Medeiros de Oliveira, Morgana Alves Pelegrini, Lucas Grandi, Leonardo Henrique Silvestre Chaves, Roger Carpes Pontel, Guilherme Rodolfo Luz, Alaina Elisa Sordi, Yulierky Luis Francisco, Anderson Matucuma Hirose, Patricia Piamolini, Dayan Cervantes Valdes, Eveline Poppe e Felipe Montezuma Rodrigues Santos; **MOTORISTA:** Rafael Cesar Ferreira, Leandro Martinotto, Marcos Andre Borges, Daniel Samuel Rech, Tiago Elias Beux, Fabio Adriano Menezes do Roario e Valdinei Oliveira; **MOTORISTA (RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTE):** Fernando de Assuncao Pinto; **ODONTÓLOGO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS:** Rosane Sartori; **OPERADOR DE MÁQUINAS:** Jerri Auri Assumpcao da Silva, Everton Junior Azevedo de Abreu e Juliano Andre Baranzelli; **PROFESSOR G1AI (RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTE):** Alexandra da Costa Gervasio; **PROFESSOR G3AII - ARTE:** Alessandra Regina de Candido Valerio, Camila Almeida Teixeira, Juliana Cecilia Pereira e Franciele Adriane Fockink Zeni; **PROFESSOR G3AII - CIÊNCIAS:** Diogo Ceconello, Andressa Mendes Zulia, Maria Eduarda Venassi, Heloisa Giron e Lisiane Fantinel; **PROFESSOR G3AII - EDUCAÇÃO FÍSICA:** Laura Caravagio Ferreira e Rafael Michalofwski Barcarol; **PROFESSOR G3AII - EDUCAÇÃO FÍSICA (RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTE):** Bruna Rita Athaydes Cardoso; **PROFESSOR G3AII - LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS:** Marina Araujo Camelo e Sabrina Mascarello Cappelletti; **PROFESSOR G3AII - MATEMÁTICA:** Lucia Helena Lora Posch, Lucelia Argenta, Ricardo Benhur Portela, Emanuel Orlandi, Sandra Ramos dos Santos, Wellington de Lima Modelski, Marine Lisboa Alves Ferreira, Andrea Goncalves dos Reis e Camila Cezar Schmidt Junqueira; **PROFESSOR G3AII - PORTUGUÊS:** Vinícius Stangherlin, Tiago Pellizzaro, Fatima Suelen dos Santos Correa e Cassiano Carvalho Silva; **SECRETÁRIO DE ESCOLA:** Melina Viana Silva, Bruna Machado, Brenda Pacheco Dias, Luciana Araujo Oliveira, Morgana Salvador, Felipe Gabriel Pontes, Vitoria Borges Rech e Sabrina Freitas da Silva; **SECRETÁRIO DE ESCOLA (RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTE):** Helena de Oliveira Farias; **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:** Amanda de Souza Nery; **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Marilyn Johann de Melo, Daiane Barcarol e Taina Cristina da Costa. Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer na reunião, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2023, às 14 horas, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, localizado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul. Os candidatos citados para os cargos de Professor G1 e G3 deverão se apresentar munidos do Diploma exigido para o exercício da função. O prazo para posse é de quinze (15) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. *A LC nº 620/2020, alterou a nomenclatura do cargo de Agente Tributário para Auditor-Fiscal da Receita Municipal. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA. Caxias do Sul, 27 de janeiro de 2023.

Daniela Viviane Gomes Reis,
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.

Edelvan Peruzzo,
Diretor de Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Resultado da Licitação, referente ao Chamamento Público n.º 402-2022** (credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de avaliação urodinâmica completa, em atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS)) está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 26 de janeiro de 2023.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMS - Contratado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS - CNPJ: 88.665.914/0001-12**. Objeto: Termo de Fomento, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL e a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS, mantenedora do HOSPITAL VIRVI RAMOS, para a execução do plano de trabalho objeto, por meio de repasse de subvenção. Valor R\$ 14.054.716,08. Inexigibilidade nº 019/2023. Processo nº 2023/421. Fundamento legal: Art. 30, inciso VI da Lei n.º 13.019/2014.

Caxias do Sul, 26 de janeiro de 2023.

Paula Cristina Ioris de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP n.º 028-2023

Abertura: 13 de fevereiro de 2023, às 9h.

Objeto: Fornecimento de testes de HIV pelo método Western Blot, com concessão de equipamento em comodato.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP n.º 029-2023

Abertura: 23 de fevereiro de 2023, às 9h.

Objeto: Fornecimento de macacões para pintura, capas de chuva e guarda-chuvas.

O(s) edital(is) está(ão) disponível(is) na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 26 de janeiro de 2023.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Fornecimento de material de higiene e limpeza - 1. Pregão Eletrônico por SRP N.º 339/22**, empresa vencedora: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, no valor global estimado de R\$ 8.667,60; empresa vencedora: D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, no valor global estimado de R\$ 23.615,00; empresa vencedora: BARONESA LTDA, no valor global estimado de R\$ 2.470,00; empresa vencedora: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor global estimado de R\$ 13.996,54; empresa vencedora: KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA - EIRELI - ME, no valor global estimado de R\$ 16.258,20; empresa vencedora: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, no valor global estimado de R\$ 18.665,70; empresa vencedora: COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA, no valor global estimado de R\$ 6.454,56; empresa vencedora: DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor global estimado de R\$ 9.039,14; empresa vencedora: MARATA - QUIMICA LTDA, no valor global estimado de R\$ 3.043,10; empresa vencedora: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, no valor global estimado de R\$ 4.516,96; empresa vencedora: M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor global estimado de R\$ 13.518,16; empresa vencedora: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, no valor global estimado de R\$ 6.615,80; empresa vencedora: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, no valor global estimado de R\$ 19.349,00.

Objeto: **Fornecimento e garantia de materiais para manutenção de rede elétrica, eletrônica e de telefonia - processo 2. Pregão Eletrônico por SRP N.º 400/22 (Repetição Parcial do PE SRP n.º 325-22, com alterações)**, empresa vencedora: THS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, no valor global estimado de R\$ 1.848,69.

Caxias do Sul, 26 de janeiro de 2023.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da seguinte licitação: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023**, no dia **03 de março de 2023**, às **9h**, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços e mão de obra, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, para ampliação e reforma do prédio operacional da ETA Morro Alegre do SAMAE, incluindo a ampliação da casa de química, troca do telhado, restauro da fachada e pintura interna e externa da edificação, conforme Termo de Referência - Anexo VIII. A licitação será realizada na Sede Administrativa, Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, Centro, térreo. O Edital poderá ser obtido em www.samaecaxias.com.br. Outras informações junto à Gerência de Licitações, telefones (54) 3220-8630, 3220-8687, 3220-8631, 3220-8621 ou pelo e-mail compras@samaecaxias.com.br.

Caxias do Sul, 26 de janeiro de 2023.

Ângelo Alberto Barcarolo,

Diretor-Presidente Substituto do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PORTARIA nº 5.338/2023

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de IPAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 4.879/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2021, ao servidor **CELOIR FERNANDO CARDOSO**, matrícula 2525, identidade funcional Administração Direta, cargo de Guarda Municipal, padrão 02, Secretaria Segurança Pública e Proteção Social, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.702,91 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 02 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 81,70%, referente a Gratificação Atendimento a Matriz Curricular - GAM - Lei Complementar Municipal nº 406 de 2012, art. 1; 50% - referente a incorporação do adicional de risco de vida - Lei Complementar Municipal nº 48 de 1997, art. 3; 35%, referente a 07 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 5% - referente a 01 avanço (a partir de 26/03/2019 - TCE), Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 c/c 37 CFRB; Adicional noturno incorporado (100% dos 20%) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 140; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 16%, referente a gratificação adicional - (a partir de 26/03/2019 - TCE), Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 c/c 37 CFRB; Gratificação Incentivo a Qualificação - (10% Padrão 01) - Lei Complementar Municipal nº 403 de 2012, art. 3º, Parágrafo único; 20%, referente a Função Gratificada Chefe Seção Fiscal. Guarda Municipal - FG-4 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAXIAS DO SUL, 25/01/2023.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO

Presidente de IPAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PORTARIA nº 5.339/2023

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de IPAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 4.855/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, ao servidor **LUIZ CELI**, matrícula 4831, identidade funcional Administração Direta, cargo de Guarda Municipal, padrão 02, Secretaria Segurança Pública e Proteção Social, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.320,68 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 02 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 81,70%, referente a Gratificação Atendimento a Matriz Curricular - GAM - Lei Complementar Municipal nº 406 de 2012, art. 1; 60%, referente a 12 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 50% - referente a incorporação do adicional de risco de vida - Lei Complementar Municipal nº 48 de 1997, art. 3; Adicional noturno incorporado (100% dos 20%) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 140; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; Gratificação Incentivo a Qualificação - (10% Padrão 01) - Lei Complementar Municipal nº 403 de 2012, art. 3º, Parágrafo único; 20%, referente a Função Gratificada de Chefe Seção Fiscalização de Postos - FG-4 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127; 5%, referente a 01 avanço (a partir de 26/03/2019 - TCE) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 c/c art. 37 CFRB a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAXIAS DO SUL, 26/01/2023.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO

Presidente de IPAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADO: DISTRUBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA. OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 060/2021 de fornecimento de gêneros alimentícios pouco perecíveis, para acréscimo de quantitativos. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 918,60. **VIGÊNCIA:** até a entrega definitiva dos produtos. **Proc. Licitatório n.º 032/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 19.078/2017.

CONTRATADO: DISTRUBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA. OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 039/2022 de fornecimento de gêneros alimentícios pouco perecíveis, para acréscimo de quantitativos. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 864,60. **VIGÊNCIA:** até a entrega definitiva dos produtos. **Proc. Licitatório n.º 012/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 19.078/2017.

Caxias do Sul, 27 de janeiro de 2023.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA - Presidente da FAS

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Assistência Social, informa aos interessados que o Julgamento do **Pregão Eletrônico n.º 35/2022** (Fornecimento de gêneros alimentícios pouco perecíveis), está disponível no site www.fas.caxias.rs.gov.br, no link licitações e no site comprasnet. UASG n.º 928048.

Fundação de Assistência Social, 27 de janeiro de 2023.

Katiane Boschetti da Silveira - Presidente da FAS.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 01/2023 - FAS

Katiane Boschetti da Silveira, Presidente da Fundação de Assistência Social, faz saber, por meio deste edital, que está sendo nomeado o seguinte candidato, aprovado em concurso público, o qual deverá agendar seu horário pelo telefone (54) 3220.8728, a fim de, posteriormente, comparecer na Fundação de Assistência Social - FAS, sita na Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro Lourdes, das 8h às 11h e das 13h às 16h, para tomar posse no seguinte cargo: **EDUCADOR SOCIAL:** Luiza de Oliveira. O prazo para posse é de 15 (quinze) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. Caxias do Sul, 27 de janeiro de 2023.

Katiane Boschetti da Silveira,
Presidente da Fundação de Assistência Social.

Melisa Boz,
Diretora de Recursos Humanos e Gestão do Trabalho.

Farmácia do IPAM

TERMO DE CONTRATO

Contrato: 01/2023. Objeto: Serviços de Acesso a Internet. Contratada: **Brsulnet Telecom Ltda.** Vigência: 16/01/2023 a 15/01/2024. Valor: R\$ Isento (instalação) R\$ 441,67 (mensais). Base Legal: Lei 13.303/2016. Processo 11/2022.

Valquiria Vaccari - Diretora Presidente Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente José Pascual Dambrós. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística	1
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	2
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM	4
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS	5
Farmácia do IPAM	5

